



Atividades Complementares Facultativas

Prezados Pais e Alunos do 1º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

Culinária – oficina Minichief

Somente para os alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Para os alunos do Período Integral, a Culinária já estará incluída nas mensalidades pagas.

Os alunos do Ensino Regular deverão pagar um valor adicional mensal de R\$140,00, cobrado a partir de março, para participar da Culinária, independentemente de estar ou não fazendo outras Atividades Complementares Facultativas.

Outras Atividades Complementares Facultativas

Em 2020, ofereceremos, sem custo adicional, até duas Atividades Complementares Facultativas para nossos alunos. A partir da terceira, será cobrada uma taxa mensal de R\$140,00, para cada atividade escolhida.

Os alunos do Fundamental I que frequentam o Período Integral, opção de 5 dias por semana, também poderão se inscrever para as atividades do sábado: futebol masculino e Instrumentos. Os alunos do Integral, 3 dias, também poderão optar, sem custo adicional, por mais duas atividades, constantes da grade de terça-feira, quinta-feira ou sábado.

As turmas serão compostas até o limite de vagas previsto para cada modalidade e horário, somente sendo formadas **se houver o número mínimo de inscritos.**

As diferentes Atividades e os horários previstos estão no verso. Após a assinatura do contrato, as autorizações deverão ser preenchidas com as funcionárias que estarão à disposição.

Relembramos que as vagas são limitadas.

A turma será extinta no transcorrer do ano se o número de participantes tornar-se inferior ao mínimo estabelecido.

A inscrição será cancelada caso o aluno tenha 3 (três) faltas consecutivas injustificadas ou 5 (cinco) faltas interpoladas, disponibilizando a vaga para quem estiver na lista de espera.

Poderá haver remanejamento dos alunos de acordo com as condições individuais e com a natureza da atividade (Ex. natação: os alunos serão avaliados para determinação de nível - iniciação e aperfeiçoamento – e, conseqüentemente, alteração de dia e horário).

Quando as condições climáticas não permitirem, os alunos terão outras atividades.

Informaremos o início das atividades e as que, eventualmente, serão canceladas em função de não terem alcançado o número mínimo necessário de inscritos.

Caso o número de alunos inscritos em uma atividade supere o número total de vagas disponíveis, a prioridade para preenchimento das vagas será dada para os alunos cuja matrícula no ano letivo de 2020 tiver sido feita antes. No caso específico de **Música-Instrumentos**, os alunos **que já adquiriram seus instrumentos e frequentaram as aulas em 2019** terão vaga assegurada na referida atividade.

Os alunos só poderão permanecer na escola durante o horário das atividades.

Atenciosamente,

Stella Palmisano
Diretora Pedagógica

Cláudio Kassab
Diretor Geral